



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Municipal Sob nº 330/2025 exarado no processo administrativo nº 900/2025 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no Artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE SUBSCRIÇÃO ANUAL DE LICENÇA DE USO DO SOFTWARE ONLINE PARA ELABORAÇÃO E GESTÃO DE ORÇAMENTOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SETOR DE ENGENHARIA**

3F LTDA (ORÇAFASCIO), inscrita no CFJ, sob nº 23.484.444/0001-45, com endereço Avenida Portugal, Nº 1002, Bairro Centro, Santo André – SP CEP: 09.040-0001 no valor total de **R\$ 2.198,00 (Dois Mil Cento e Noventa e Oito Reais)**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total de **R\$ 2.198,00 (Dois Mil Cento e Noventa e Oito Reais)**

JUSTIFICATIVA: A contratação da subscrição anual do software **ORÇAFASCIO** é **indispensável** para:

Conformidade Legal: Garantir a elaboração de orçamentos de obras e serviços de engenharia com estrita aderência às bases de custo oficiais obrigatórias, como **SINAPI** e **SICRO**, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) e pelos órgãos de controle (TCU).

Eficiência e Precisão: Substituir o uso de planilhas eletrônicas, reduzindo drasticamente o tempo de elaboração dos orçamentos (agilidade) e eliminando erros manuais de cálculo (precisão em BDI e Encargos Sociais).

Padronização e Gestão: Permitir a gestão colaborativa e o acesso a bases de dados adicionais relevantes para a região, otimizando os processos de licitação, fiscalização e controle de custos do Município.

A contratação, por se tratar de um software exclusivo (inexigibilidade de licitação), assegura a obtenção da solução técnica mais adequada para as demandas de Engenharia do Município.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Projeto/Atividade: 2129 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento
Despesa: 996 3390.40.00.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

São Vicente do Sul, 06 de Novembro de 2025

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL